

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), às 15h00min, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Diamantino/MT, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 121, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, também de forma híbrida, com participação via plataforma de web conferência Google Meet, no horário local. A Secretária Executiva dos Conselhos, Fabiana Grela Massarolo, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Joice Gomes Pinheiro, que realizou a abertura oficial da reunião, agradecendo novamente aos conselheiros pela participação. A reunião teve como pauta a apresentação e análise do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS, referente ao 2º semestre de 2025. A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o relatório, explicando as ações realizadas no período, os resultados alcançados e o andamento do programa, que tem como objetivo fortalecer o atendimento do Cadastro Único no município. Os conselheiros analisaram o documento, fizeram questionamentos e, após os esclarecimentos, consideraram que o relatório atende às exigências técnicas e às normas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Após análise, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Relatório Semestral de Execução do PROCAD-SUAS – 2º semestre de 2025, e autorizou a continuidade das ações previstas no projeto, conforme o planejamento apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, Fabiana Grela Massarolo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

*Fabiana Grela Massarolo -
Saraiva, Raquel do Carmo dos Santos J. de Lima, MARCO
ANTONIO de Carvalho,*

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO N.º 001/2026/ CMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

☑ 27 de Fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, Lei Municipal nº 1.056/2015, e demais legislações vigentes,

Considerando a apresentação do *Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social*, referente ao **2º semestre de 2025**;

Considerando a necessidade de análise, apreciação e deliberação deste Conselho para a continuidade das ações previstas no referido projeto;

Considerando que o relatório atende às exigências técnicas e normativas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o *Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS – 2º Semestre/2025*, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Autorizar a continuidade da execução das ações previstas no Projeto Executivo do PROCAD-SUAS, conforme planejamento e normativas vigentes.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião deste Conselho.

Diamantino-MT, 25 de fevereiro de 2026.

Joice Gomes Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DIAMANTINO/MT

Ata reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, (24/02/2026), deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, às 09h30, de forma híbrida na Sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, situada a rua Quintino Bocaiuva, Número 121, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, concomitante na plataforma de web conferencia (Google Meet), A Secretária Executiva dos Conselhos, Fabiana Grela Massarolo, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Joice Gomes Pinheiro, que fez a abertura oficial da reunião, agradecendo novamente aos conselheiros pela participação. A reunião teve como pauta a apresentação, análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026–2029. A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania apresentou o plano, explicando os objetivos, diretrizes, metas e ações previstas para os próximos quatro anos, bem como os indicadores de acompanhamento e avaliação. Foi destacado que o plano está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e alinhado aos instrumentos de planejamento do município, como o PPA, a LDO e a LOA. Os conselheiros analisaram o documento, fizeram considerações e esclareceram dúvidas. Após discussão, o plano foi considerado adequado e em conformidade com as exigências legais. Em seguida, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social de Diamantino/MT para o quadriênio 2026–2029, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania responsável pela execução, acompanhamento e avaliação das ações, sob fiscalização do CMAS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Fabiana Grela Massarolo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

*Fabiana Grela Massarolo, Rafael
Lachmon dos Santos G. de Lima, MARCO ANTONIO DE
CARVALHO*

Prefeitura Municipal de Diamantino

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO Nº 002/2026

📅 2 de Março de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Diamantino–MT para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Diamantino–MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.056/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento sistemático das ações da Assistência Social, em consonância com os instrumentos de gestão e planejamento orçamentário;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, conforme ata devidamente aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Diamantino–MT para o quadriênio 2026–2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 estabelece os objetivos, diretrizes, metas, ações e indicadores de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a execução, o acompanhamento e a avaliação do referido Plano, sob a fiscalização e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino–MT, 25 de fevereiro de 2026.

JOICE GOMES PINHEIRO.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. Diamantino-MT.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DIAMANTINO/MT

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), com quórum suficiente, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, às 15h00, de forma híbrida, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 121, Centro, no município de Diamantino/MT, e, simultaneamente, por meio da plataforma de web conferência Google Meet. A Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Fabiana Grela Massarolo, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Joice Gomes Pinheiro, que realizou a abertura oficial da reunião, reiterando os agradecimentos aos conselheiros pela participação. Verificada a existência de quórum regimental, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS, senhora Joice Gomes Pinheiro, que deu início aos trabalhos conforme pauta previamente estabelecida. Na ordem do dia, foi apresentada pela Senhora Raquel Lachman dos Santos Guerra Lima, a Prestação de Contas dos recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025, contendo demonstrativos financeiros, relatórios de execução e demais documentos comprobatórios. Após a apresentação, a matéria foi submetida à apreciação dos conselheiros, que analisaram a documentação e esclareceram dúvidas pertinentes. Não havendo apontamentos que comprometessem a regularidade da aplicação dos recursos, a prestação de contas foi colocada em votação. Em regime de votação, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, sendo deliberado também o encaminhamento da decisão aos órgãos competentes, em conformidade com as atribuições de controle social deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretária Executiva dos Conselhos Municipal, Fabiana Grela Massarolo, layrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Fabiana Grela Massarolo,
Raquel Lachman dos Santos Guerra Lima,
de Carvalho,
J. de Lima,
MARCO ANTONIO

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO N.º 003/2026 - CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAMANTINO.

📅 12 de Março de 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, e pela **Lei Municipal nº 1.056/2015**, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual recebidos e executados no exercício de **2025**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia **09 de março de 2026**, com a presença de conselheiros titulares e suplentes legalmente empossados, e verificado o quórum necessário para deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, a **Prestação de Contas dos recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual – exercício 2025**, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º – Encaminhar esta deliberação aos órgãos competentes, como parte integrante do controle social e da regularidade da gestão dos recursos públicos no âmbito da Assistência Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamantino/MT, **09 de março de 2026**.

JOICE GOMES PINHEIRO Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DIAMANTINO/MT

Ata reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, (27/03/2026), deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, às 09h30, de forma híbrida na Sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, situada a rua Quintino Bocaiuva, Número 121, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, concomitante na plataforma de web conferencia (Google Meet), A Secretária Executiva dos Conselhos, Fabiana Grela Massarolo, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Joice Gomes Pinheiro, que fez a abertura oficial da reunião, agradecendo novamente aos conselheiros pela participação. CMAS de Diamantino/MT, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes. A reunião teve como pauta a apresentação e análise do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT 2026. A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania apresentou o plano, explicando as ações previstas, a aplicação dos recursos e os objetivos a serem alcançados no município. Os conselheiros analisaram o documento, tiraram dúvidas e discutiram o conteúdo apresentado. Após os esclarecimentos, o plano foi considerado adequado às normas da Assistência Social. Em seguida, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT 2026, reconhecendo a regularidade das informações e a importância da correta aplicação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, Fabiana Grela Massarolo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Fabiana Grela Massarolo, Raquel dohman dos Santos G. de Lima, MARCO ANTONIO de CARVALHO. Joice G. Pinheiro

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO N.º 004/2026 - CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAMANTINO.

31 de Março de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012, e pela Lei Municipal nº 1.056/2015, que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária a apresentação e apreciação do **PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2026** – CMAS, no dia **27 março de 2026**, às **09h30**, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes legalmente empossados, e verificado o quórum suficiente para deliberação;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do **Plano de Ação Para o Cofinanciamento Estadual - FEAS MT 2026**, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, como parte do processo de planejamento e prestação de contas da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a importância da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos destinados à Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o **Plano de prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – exercício 2026**, como parte integrante da prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução tem caráter deliberativo e comprova a anuência do Conselho quanto à regularidade e transparência dos documentos apresentados, passando a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Diamantino – MT, 027 de março de 2026.

JOICE GOMES PINHEIRO Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DIAMANTINO/MT

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026), com quórum suficiente, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, às 15h00, de forma híbrida, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 121, Centro, no município de Diamantino/MT, e, simultaneamente, por meio da plataforma de web conferência Google Meet. A Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Fabiana Grela Massarolo, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Joice Gomes Pinheiro, que realizou a abertura oficial da reunião, reiterando os agradecimentos aos conselheiros pela participação. Na sequência, foi apresentada a pauta: **Regularização do Certificado de Inscrição**. Foi discutida a necessidade de regularização dos certificados de inscrição do Lar São Roque. Para tanto, foi deliberada a constituição de uma comissão composta pela Sra. Joice Gomes Pinheiro, Presidente do CMAS, Sr. Marco Antônio de Carvalho, conselheiro, e Sra. Fabiana Grela Massarolo, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais. A comissão será responsável pela realização de visitas técnicas, com o objetivo de verificar se a entidade se encontra em conformidade com as exigências legais vigentes. Ficou definido que a visita técnica ocorrerá no dia 20 de abril de 2026, às 09h00. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E eu, Fabiana Grela Massarolo, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Raquel Dachman dos Santos J. de Lima,
MARCO ANTONIO de CARVALHO.

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO Nº 005 /2026/CMAS

📅 23 de Abril de 2026

Dispõe sobre a regularização da inscrição da entidade Lar São Roque no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Diamantino/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 681/2008, que alterou a Lei Municipal nº 240/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a realização de visita técnica no dia 20 de abril de 2026, pela comissão designada, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento da entidade;

CONSIDERANDO que, após análise técnica, foi constatado que a entidade Lar São Roque se encontra em conformidade com as exigências legais e normativas para a regularização de sua inscrição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regularização da inscrição da entidade Lar São Roque junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Diamantino/MT.

Art. 2º Autorizar a emissão do Certificado de Inscrição da entidade Lar São Roque, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 22 de abril de 2026.

JOICE GOMES PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, trabalho e Cidadania.

CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DIAMANTINO/MT

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026), às quinze horas (15h00), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma ordinária, com quórum suficiente, para deliberar sobre pautas previamente estabelecidas. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho cumprimentou a todos e apresentou a pauta principal da reunião, que consistiu na análise e deliberação acerca do **Plano de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, elaborado pela gestão municipal, em decorrência do processo de monitoramento estadual realizado no exercício de 2025. Foi realizada a leitura e explanação do referido Plano de Providências, destacando-se que o documento tem como objetivo promover a adequação e o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município de Diamantino/MT, em consonância com as normativas do SUAS. Após discussão entre os conselheiros, esclarecimento de dúvidas e considerações pertinentes, o Plano de Providências foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** pelos membros presentes.

Ficou deliberado ainda que o referido plano será acompanhado e monitorado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o cumprimento das ações propostas e o fortalecimento da política pública de assistência social no município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Secretaria Executiva dos Conselhos Municipal, Fabiana Grela Massarolo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. *de qual dechman*
dos Santos f. de Almeida, Fabiana Grela Massarolo,
MARCO ANTONIO de Carvalho.

Prefeitura Municipal de Diamantino

RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMAS

☑ 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao monitoramento estadual realizado no exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal que institui o Conselho, e em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, bem como com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão e execução da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento do SUAS no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Resolução nº 08/CIB/SUAS/2025;

CONSIDERANDO o Plano de Providências elaborado pela gestão municipal da assistência social, com vistas à adequação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada na data de **16/04/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Diamantino/MT, elaborado em decorrência do processo de monitoramento estadual realizado no exercício de 2025.

Art. 2º O referido Plano de Providências integra a presente Resolução para todos os fins legais, devendo ser acompanhado e monitorado por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 16 de abril de 2026.

JOICE GOMES PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social